

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA - PROGRAD

OFÍCIO CIRCULAR Nº 017/2022/PROGRAD

Florianópolis, 29 de julho de 2022.

Às Coordenações dos Cursos de Graduação

Assunto: Informações sobre comprovante de vacinação

Vimos por meio deste informar que os estudantes regularmente matriculados em 2022.1 deverão comprovar o ciclo vacinal completo contra a COVID-19 para realizar a renovação de matrícula nos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Com efeito, a exigência atende aos termos da Portaria Normativa nº 429/2022/GR.

De acordo com a normativa, os estudantes de Graduação da UFSC regularmente matriculados devem comprovar o esquema vacinal completo **até o final do semestre letivo 2022.1** para que suas notas sejam lançadas no histórico e para que possam realizar a matrícula para o próximo semestre letivo (2022.2).

Esclarecemos que a comprovação corresponde ao **ciclo vacinal completo** (duas doses - ou dose única, no caso da vacina Janssen - mais uma dose de reforço) e deverá ser realizada mediante o encaminhamento do comprovante de vacinação por meio eletrônico, de acordo com as orientações disponíveis na página setic.ufsc.br/vacina.

Informações sobre o ciclo vacinal e os intervalos das vacinas podem ser consultadas em: <https://coronavirus.ufsc.br/>

No caso de discentes com contraindicação médica, em substituição à comprovação de vacinação, será admitida a apresentação de atestado médico que comprove o impedimento. O mesmo cabe para estudantes que tiveram COVID-19 nos últimos 30 dias (dia de referência - 03/08/2022) ou que possuam atestado médico que explicita a contraindicação provisória da vacina. Nestes dois casos, deve ser anexado o comprovante (teste ou atestado médico).

Os estudantes que não regularizarem sua situação não terão as notas do semestre 2022.1 lançadas no histórico escolar e ficarão impedidos de realizar matrícula para o semestre 2022.2, que ocorrerá de 03 a 08 de agosto, conforme calendário acadêmico.

Contamos com as coordenações de cursos para ampla divulgação entre o corpo discente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA - PROGRAD

O DAE e a PROGRAD estão atentos ao andamento dessa etapa de registro da comprovação vacinal junto à SETIC. Ficamos disponíveis para atuar juntamente com as coordenações de curso em sanar eventuais dúvidas ou dificuldades neste período.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

Dilceane Carraro

Data: 29/07/2022 14:19:47-0300

CPF: 035.526.749-77

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Dilceane Carraro
Pró-Reitora de Graduação